ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

Edição Ordinária - Nº 264 - Ano II | **03 de março de 2011**

Município de Cascavel
Secretaria Municipal de Administração
Rua Paraná, 5000 - Centro - CEP: 85810-011
Publicação Disponível: http://www.cascavel.pr.gov.br

MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107

Digitally signed by MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=CASCAVEL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Sescap PR, cn=MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
Date: 2011.03.02 16:48:22 -03'00'

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULAS DOS PROCESSOS - INEXIGIBILIDADES

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	SECRETARIA
27/2011 Inexigibilidade	Aquisição de equipamento para pintura a cal e tinta, para ser utilizado na pintura de meio das ruas do Município.	M. L. Feliciano & Cia Ltda	R$ 18.101,00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
28/2011 Inexigibilidade	Estimativa para o fornecimento de traduções de certidões do espanhol para o português, a serem fornecidas as famílias em situação de vulnerabilidade social.	John Michael Burt Júnior	R$ 3.200,00	Fundo Municipal de Assistência Social
29/2011 Inexigibilidade	Aquisição de peças e contratação de mão-de-obra para manutenção da Pá Carregadeira Caterpillar CAT 930, frota 601.	Paraná Equipamentos S/A	R$ 33.756,02	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
30/2011 Inexigibilidade	Aquisição de peças e contratação de mão-de-obra para manutenção da Pá Carregadeira CAT 924F, frota 924.	Paraná Equipamentos S/A	R$ 22.896,42	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
31/2011 Inexigibilidade	Aquisição de peças e contratação de mão-de-obra para manutenção da Escavadeira Hidráulica CAT 312BL, frota 023.	Paraná Equipamentos S/A	R$ 37.284,11	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

2

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	SECRETARIA
32/2011 Inexigibilidade	Aquisição de peças e contratação de mão-de-obra para manutenção da Pá Carregadeira CAT 966, frota 966.	Paraná Equipamentos S/A	R$ 21.480,30	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
33/2011 Inexigibilidade	Aquisição de peças e contratação de mão-de-obra para manutenção da Pá Carregadeira CAT 966, frota 966.	Paraná Equipamentos S/A	R$ 18.021,41	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para cumprimento do que dispõe o §2º do art. 2º da Lei Municipal n.º 5.695, de 22 de dezembro de 2010, torna pública a relação dos seguintes imóveis disponíveis para alienação e concessão de direito de uso:

Disponíveis para Alienação.

1) lote n.º 01, Quadra n.º 03, Loteamento Distrito Industrial José Antônio Merlin, matrícula 37.348/ 3ºSRI, com área de 5.126,47m²;
2) lote n.º 02, Quadra n.º 03, Loteamento Distrito Industrial José Antônio Merlin, matrícula n.º 37.349-3ºSRI, com área de 7.614,00m²;
3) lote n.º 6, Quadra n.º 02, Loteamento Distrito Industrial José Antônio Merlin, matrícula 37.337-3ºSRI, com área de 1.803,32m²;
4) Lote n.º 08, Quadra n.º 02, Loteamento Distrito Industrial José Antônio Merlin, matrícula 37.339-3ºSRI, com área de 1.881,84m²;

Disponíveis para Concessão de Direto de Uso.

1) Seis barracões, com aproximadamente 171,05m² cada, denominados de Casulos Industriais localizados sobre o Lote n.º 01, da Quadra n.º 05, do Condomínio Núcleo de Produção Industrial II – Cataratas, matrícula 28.742/ 3º SRI;

Cascavel, 1 de março de 2011.

Susana Gasparovic Kasprzak
Secretária de Desenvolvimento Econômico

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2011 – SEMEL
Objeto: Locação de equipamentos para sonorização, iluminação e telão p/ abertura dos 58º Jogos Escolares (JOCOP´S).
Abertura dia: **18/03/2011 às 16h01min.**
Critério de Julgamento: **Menor Preço Global.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2011 – SEMUC
Objeto: Contratação de Empresa para prestar Serviço de Hospedagem aos artistas que virão à Cascavel.
Abertura dia: **21/03/2011 às 09h01min.**
Critério de Julgamento: **Menor Preço Unitário.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2011 – SEMEL
Objeto: Contratação de Empresa para serviços de arbitragem em jogos e campeonatos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no sistema de registro de preços (período de doze meses).
Abertura dia: **17/03/2011 às 11h01min.**
Critério de Julgamento: **Menor Preço Global.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2011 – SEMEL
Objeto: Aquisição de medalhas e troféus para os diversos eventos e campeonatos no sistema de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses.
Abertura dia: **17/03/2011 às 10h01min.**
Critério de Julgamento: **Menor Preço Global.**

Os textos integrais dos editais e todas as informações sobre as licitações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel - Tel: 0xx 45 3321 2297. Site: www.cascavel.pr.gov.br (licitações).
Cascavel/PR, 02 de março de 2011.

Hélio Nethson
Diretor Dep. de Compras

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº.394/2009 – SEMED
Tomada de Preços nº. 85/2009

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.867/0001-07, com sede à Rua Paraná, nº.5000, Cascavel/PR, representado por seu Prefeito Municipal Sr. EDGAR BUENO.

CONTRATADA: IMEDI OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 10.496.232/0001-36, com sede á Rua Jorge Lacerda, nº.524, centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Claudinei Ozelame.

OBJETO: Promover aumento de metafísica no valor de R$299.190,15(duzentos e noventa e nove mil cento e noventa reais e quinze centavos) sendo que o valor de material é de R$179.514,09(cento e setenta e nove mil quinhentos e quatorze reais e nove centavos) e para mão de obra o valor de R$119.676,06(cento e dezenove mil seiscentos e setenta e seis reais e seis centavos)

FIRMADO EM: 28 de janeiro de 2011

ASSINATURAS: Edgar Bueno
Claudinei Ozelame

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.14/2011 - SEMED
Pregão Eletrônico nº. 693/2010

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.76.208.867/0001-07, com sede a Rua Paraná nº.5000, Centro, Cascavel/PR, representado por seu prefeito municipal Sr. Edgar Bueno.

CONTRATADA: FRANKE & ZIMMER LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº.02.867.342/0001-39, com sede á Rua São Luiz, nº. 1488, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Sr. Paulo Ernesto Franke.

OBJETO: Aquisição de merenda escolar conforme descrição abaixo:

Lote	Qtde	Unid	Descrição	Valor máximo Unitário	Valor Total
5	2.000,00	UND	Bebida a Base de Soja nos sabores uva, morango, chocolate, laranja ou Banana, sem conservante ou corante artifical e sem sabor residual do produto. Embalagem individual longa vida tipo tetra pak, contendo 200 ml. MARCA: PURITY	1,26	2.520,00
8	12.000,00	PCT	Biscoito Caseiro de Nata e/ou Manteiga, embalado em pacote resistente de plástico de 400 gramas. Deve ter em seu rótulo informação sobre glúten, nutricional e prazo de validade/lote. Cx resistente de papelão. *Apresentar ficha técnica, laudo com análise bromatológico (físico e químico) e microbiológico expedido por laboratório e com data não superior a 6 meses.* MARCA: TUTTIS	3,07	36.840,00
39	6.000,00	FR	Vinagre de Maçã, embalado em frasco plástico resistente de 750 ml. Prazo de validade visível. MARCA: ROSINA	1,49	8.940,00
44	12.000,00	KG	Beterraba de Primeira Qualidade, Classificada. Tamanho padrão: médio.	1,80	21.600,00

			Entregue em sacas teladas de 20 kg. MARCA: CEASA			
VALOR TOTAL: R$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais)						

FIRMADO EM : 23 de fevereiro de 2011

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

ASSINATURAS: Edgar Bueno
Paulo Ernesto Franke

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.10/2011 - SEMED
Pregão Eletrônico nº. 693/2010

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.76.208.867/0001-07, com sede a Rua Paraná nº.5000, Centro, Cascavel/PR, representado por seu prefeito municipal Sr. Edgar Bueno.

CONTRATADA: ALP DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº.06.133.592/0001-04, com sede á Rua Prudente de Morais, nº. 598, Pq. São Paulo, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Sra.Lucimar Aparecida Pasa.

OBJETO: Aquisição de merenda escolar conforme descrição abaixo:

Lote	Qtde	Unid	Descrição	Valor máximo Unitário	Valor Total
45	20.000,00	KG	Carne Bovina de primeira, congelada, contendo em torno de 4 a 5% no máximo de gordura. Tipo do corte posta vermelha, embalado a vácuo em peças inteiras de 1,5 a 3 kg, com validade mínima de 6 meses. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M), Estadual (S.I.P) e/ou Federal (S.I.F). Deve ser entregue em caixas de papelão resistentes lacradas com no máximo 20kg. *Apresentar ficha técnica, laudo de análise microbiológico e bromatológico, com data não superior a 6 meses da abertura do pregão.* MARCA: ALP	9,95	199.000,00
46	32.000,00	KG	Carne Moída, congelada, de primeira, contendo no máximo 4% de gordura, embalada individualmente em pacotes de 1 kilo, com validade mínima de 6 meses. No rótulo deve constar dados do fabricante, prazo de validade, Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M), Estadual (S.I.P) e/ou Federal (S.I.F). Deve ser entregue em caixas de papelão resistentes lacradas com no máximo 20 kg. *Apresentar ficha técnica, laudo de análise microbiológico e bromatológico, com data não superior a 6 meses da abertura do pregão.* MARCA: ALP	7,28	232.960,00
47	35.000,00	KG	Carne Suína, congelada, contendo no máximo 5% de gordura. Tipo do corte em cubos, com tamanhos em torno de 5x5 cm, do pernil sem osso e sem pele,. Embalada individualmente em pacotes de 1 kg, com validade mínima de 6 meses. Na embalagem deve constar dados do fabricante, prazo de validade, Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M), Estadual (S.I.P) e/ou Federal (S.I.F). Deve ser entregue em caixas de papelão resistentes lacradas com no máximo 20 kg. *Apresentar ficha técnica, laudo de análise microbiológico e bromatológico, com data não superior a 6 meses da abertura do pregão.* MARCA: ALP	8,85	309.750,00
53	6.000,00	KG	Lanche, fatiado e resfriado, elaborados com carne suína selecionadas, acondicionado em embalagens plásticas de 1 kg. No rótulo deve conter dados do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M), Estadual (S.I.P) e/ou Federal (S.I.F). A embalagem secundária deve ser entregue em caixas de papelão resistentes e lacradas com no máximo 10 kg cada. *Apresentar Ficha técnica e laudo de análise Bormatológico.* MARCA: ALP	3,39	20.340,00
59	6.000,00	KG	Queijo Tipo Mussarela fatiado e interfolhado. Resfriado e acondicionado em embalagens plásticas de 1 kg. No rótulo deve conter dados do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M), Estadual (S.I.P) e/ou Federal (S.I.F). A embalagem secundária deve ser entregue em caixas de papelão resistentes e lacradas com no máximo 10 kg cada. *Apresentar Ficha técnica e laudo de análise Bormatológico.* MARCA: ALP	9,69	58.140,00
VALOR TOTAL: R$ 820.190,00 (oitocentos e vinte mil e cento e noventa reais)					

FIRMADO EM : 23 de fevereiro de 2011

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

ASSINATURAS: Edgar Bueno
Lucimar Aparecida Pasa.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.15/2011 - SEMED
Pregão Eletrônico nº. 693/2010

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.76.208.867/0001-07, com sede a Rua Paraná nº.5000, Centro, Cascavel/PR, representado por seu prefeito municipal Sr. Edgar Bueno.

CONTRATADA: G PERSCH & ALMEIDA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº.07.546.643/0001-84, com sede á Rua General Osorio, nº. 1680, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Sr. Misael Pereira de Almeida Júnior.

OBJETO: Aquisição de merenda escolar conforme descrição abaixo:

Lote	Qtde	Unid	Descrição	Valor máximo Unitário	Valor Total
1	8.000,00	PCT	Açúcar tipo Cristal Especial, embalado em saco plástico resistente de 5 kg. No seu rótulo deve conter informação nutricional, prazo de validade/lote. ESTRELA	7,49	59.920,00
3	2.000,00	UND	Barrinha de Chocolate a Base de Soja, isento de lactose, de glúten e de gorduras trans, deve ser 100% vegetal. Embalado individualmente, pesando em torno de 23 a 25 gr cada barrinha. As barrinhas devem estar acondicionadas em displays. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten e lactose, prazo de validade visível e lote.CHOCOSOY	1,49	2.980,00
14	8.500,00	CX	Chá Mate Tostado, com sabores variados com laranja, pêssego ou abacaxi. Embalado em saco plástico transparente resistente, em pacotes de 500 gr. No seu rótulo deve constar modo de preparo e prazo de validade visível/lote. *Apresentar ficha ténica do produto e laudo micrscópico.* LARANJEIRAS	2,98	25.330,00
30	7.500,00	PTE	Margarina Cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500 gr, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. DELICIA	2,06	15.450,00
49	10.000,00	KG	Cenoura de Primeira Qualidade, Classificada. Tamanho padrão: médio. Entregue em sacas teladas de 20 kg. CEASA	1,09	10.900,00
Valor Total R$ 114.580,00(cento e quatorze mil quinhentos e oitenta reais)					

FIRMADO EM : 23 de fevereiro de 2011

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

ASSINATURAS: Edgar Bueno
Misael Pereira de Almeida Júnior

FUNDETEC

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDETEC
SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	NOME DA EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
18/2011 INEXIGIBILIDADE	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES	TAXA DE ASSOCIAÇÃO A ANPROTEC	R$2.398,16

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDETEC
SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	NOME DA EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
19/2011 INEXIGIBILIDADE	M'BOICY SERVIÇOS POSTAIS FRANQUEADOS LTDA	SERVIÇOS DE POSTAGEM PARA CORRESPONDÊNCIAS E ENCOMENDAS – 12 MESES	R$3.000,00

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDETEC
SÚMULA DO PROCESSO – DISPENSA POR LIMITE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	NOME DA EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
20/2011 DISPENSA POR LIMITE	ALFAGÁS OXIGÊNIO LTDA	CARGA DE AR SINTÉTICO SS 20% O2 EM N2 e CARGA DE ACETILENO AA CONCENTRAÇÃO 99.7%	R$980,00

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDETEC
SÚMULA DO PROCESSO – DISPENSA POR LIMITE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	NOME DA EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
21/2011 DISPENSA POR LIMITE	VETEC QUÍMICA FINA LTDA	REAGENTES QUÍMICOS PARA LABORATÓRIO	R$695,82

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDETEC
SÚMULA DO PROCESSO – DISPENSA POR LIMITE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	NOME DA EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
22/2011 DISPENSA POR LIMITE	AVESUL COMERCIAL AGROPECUÁRIO LTDA - EPP	MATERIAIS PARA AVÁRIO	R$845,00

CETTRANS

Cettrans
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CONVITE Nº 05/2011

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunicamos o resultado do Convite nº 029/2010, visando aquisição de 02 metros cúbicos de areia, 02 metros cúbicos de pedra e 20 sacas de cimento de 50 quilos, cujo resultado dá-se da seguinte forma:

Empresa classificada:
- NRG Comércio de Materiais para Construção Ltda., com proposta no valor global de R$ 596,00.

Declarada como vencedora a empresa NRG Comércio de Materiais para Construção Ltda, por oferecer o menor preço global.

Cascavel, 02 de março de 2011.

Adão Josevan Kaliskievicz Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cettrans
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Relatório de avisos de infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (Estar) entre os dias 24/02/11 a 26/02/11

O prazo para o usuário do Estar regularizar a notificação é de 7 (Sete) dias úteis após a notificação.

OBS: Se você já regularizou sua situação favor desconsiderar este aviso.

24/02/11	AOH4235	BKG1490	NEZ7267	ALA2026	APW3689
ABB7900	AOK1315	BLE9876	---------	ALA6904	AQI8587
ABH7284	AOK5799	BVM9241	25/02/11	ALC2268	AQM4370
ABK6523	AOO9758	BXM8161	AAV1222	ALF2558	AQS4109
ACA4055	AOZ3861	CFC9393	ABB8540	ALG7686	AQX3342
ACF0401	APC4283	CHM7937	ABJ1015	ALH4515	AQX4383
ACL9393	APD3950	CLW4053	ACL0081	ALK2881	AQY9345
ADN9292	APD6879	CMM3257	ACR0888	ALM6088	AQZ7153
AEB0454	APL2479	CNW5750	ADI3553	ALS0977	ARA4084
AFA9400	APP7516	CRA1846	ADP3195	ALV9812	ARH4686
AFB9003	APR4080	CVB4462	ADT0906	ALW3526	ARI6503
AFP8844	APU2866	CWE1441	AEC5225	AMA6644	ARJ5179
AFX3467	APX4760	CXD4585	AEE5419	AMB3672	ARM8672
AGE6558	APX9657	CYO0228	AFG8643	AMD8459	ARN0130
AGL5281	APY9869	CZA1249	AFP5111	AMI0772	ARR4247
AHC1811	AQG6115	CZZ3915	AFT6815	AMK6934	ARR6319
AHK2601	AQN6709	DBH8061	AFW7039	AMR5884	ARS7480
AHN4594	AQO5899	DCD8000	AGA6580	AMU8246	ARU0782
AHT2937	AQP4723	DEN8825	AGE9443	AMY4979	ARY0452
AHU9444	AQS6511	DFF9391	AGF4455	ANF5304	ASF3244
AIL3967	AQV6331	DHV8670	AGL5281	ANH0207	ASI7638
AJB6226	ARE3777	DIE4667	AHS4249	ANH5314	ASI9371
AJD7857	ARH9440	DIX2179	AHZ1655	ANM2997	ASN3868
AJG7860	ARJ5978	DNB8826	AIC1331	ANP4607	ASO5223
AJT5366	ARK2607	DRU6015	AIC7611	ANT1893	ASQ6034
AJV6861	ARM7832	GQQ3397	AIE6722	ANW6989	AST1178
AKA4641	ARS2120	HGV2061	AIG0405	ANZ2455	AST9217
AKB6148	ARS3091	HRR0223	AIG1987	ANZ3400	ASZ7625
AKK1383	ARV4504	HSI9010	AIK6828	AOD5201	ATD5807
AKN7115	ARX6890	HTD7732	AIM2277	AOG0902	ATG2993
AKW4785	ARY0452	IJT9300	AIM7740	AON6587	ATH6354
AKY7929	ASC1483	JNM1479	AIZ4360	AOP0305	ATJ6020
ALH5759	ASE6019	KIV2158	AJI9865	AOU0307	ATL2737
ALJ4456	ASJ5307	KIY2002	AJN1980	AOV3744	ATP2585
ALR1274	ASO5223	KLY3134	AJN2466	AOV9314	AUE1059
ALV9812	ASQ6034	LAO1115	AJP2438	AOZ3861	AVO0113
AMF3535	ASU3288	LVL4336	AJQ1927	APB1060	AWP2803
AMG8535	ASX0258	LZQ1390	AJT2310	APC4283	AXW1973
AMN1718	ATG1522	MAD1829	AJV2413	APE1617	AYF3344
AMT6949	AUE2802	MBK7915	AJY2135	APF4688	BAO0312
ANA0966	AUT4466	MBO7876	AKK7415	APG2877	BBD1601
ANA9993	AVW0402	MEO3289	AKL1459	APJ0906	BEC0950
ANR8495	AXT0209	MGI9592	AKQ1826	APM2206	BEM2120
ANT1893	AYO2103	MNH8154	AKQ9120	APN054	BER2209
ANX5873	AZA2209	MOC0979	AKU6981	APP2715	BGB7967
ANZ7446	BET5303	MUQ9575	AKV3852	APR5652	BUZ2636
AOG0902	BIW1010	MYB4772	AKX3548	APR7587	BYN7198

Cettrans
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CCJ9146	AIE8045	ASL6111
CDG8868	AIF1191	ASQ4316
CEB5597	AIY2876	AST6154
CJB9173	AJB1575	ASW3255
CLL1059	AJD4381	ASX7494
CLY9398	AJE3115	ATF2568
CMM3257	AJF3612	ATH7874
CRK7380	AJJ3264	ATI7134
CXD4585	AJK3335	ATM6726
DAS6625	AJP5801	ATP6945
DCC0740	AJS9708	AUL2608
DHV8670	AKD8596	AVL9198
DIA4030	AKE7230	AVT0707
DWA4303	AKJ8437	AYW0220
HDJ1910	AKL0666	AZE7800
HGR8420	AKR2115	BJT5188
ICW3732	ALD4961	BLE9876
IJW1371	ALF9113	BSS8304
ILM3348	ALO4654	BYM2751
ILV5176	ALS0928	CIU5174
JGR5244	ALS5125	CNU1122
JOV7779	ALU1711	CVB4462
JVC8223	AME3402	CYH0404
KET5608	AMJ8914	DDJ7386
LKM1350	AMN1625	DDP8858
MBM1817	AMO8481	DHV8670
MJR5280	AMT1631	DLG1145
MNT8376	ANB0516	DMH5644
MOC0979	ANO1991	DRT5265
---------	ANO2076	DST0766
26/02/11	ANT8043	DTX6015
AAW3772	ANV6409	GVL9834
ABI9444	AOB6148	IMN4448
ABN4690	AOJ3206	JGJ2040
ACM9600	AOQ3465	JGR1219
ADO1616	AOV7545	KNU2631
AED3986	APT8267	KYM0341
AER7042	APU6475	LWE9174
AEZ0334	APZ3935	LYW5696
AFB3123	AQE8968	MGD1600
AFI7344	AQG2654	MNB6203
AFK0236	AQG7813	MYQ2018
AFL2863	AQN8395	PST842
AFM3669	AQT2694	---------
AFS7710	AQY9345	
AFV9215	ARH7455	
AGZ1560	ARQ6546	
AHA7483	ARQ8200	
AHD2236	ARR7713	
AHJ5566	ARW0530	
AHL4596	ARX6890	
AHN4556	ASD2222	
AHU7571	ASF6435	
AHW8147	ASG5616	
AIB7665	ASJ7210	
AIC4866	ASL3665	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 5.684, DE 10/12/2010

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DESCONTOS E A PARCELAR DÉBITOS CONCERNENTES AOS TRIBUTOS E MULTAS INFRACIONAIS..

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, REJEITOU EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2010 O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº. 278/2010, E EU, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ART. 46, § 7º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE CASCAVEL, PROMULGO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Art. 1º. Fica introduzido na Lei nº. 5.684, de 10 de dezembro de 2010, o texto do Parágrafo único do art.2º, com a seguinte redação:

"Art. 2º. .....

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a cobrar a vista o saldo devedor de dívidas já parceladas, oriundas dos tributos previstos no caput do art. 1º desta Lei, referentes aos dois últimos exercícios anteriores a data da publicação oficial desta Lei, com aplicação de atualização monetária e juros de 0,75% (zero virgula setenta e cinco por cento).

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 25 de fevereiro de 2010.

Marcos Sotile Darcaceno
Presidente

ts.

Rua Pernambuco, 1843 - Cx. Postal 373 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone: (45) 3321-8800 - Fax (45) 3321-8855 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 5.727, DE 28/02/2011

PROJETO DE LEI Nº 253/2010

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ADEQUAÇÃO DOS PROVADORES DE ROUPAS, VOLTADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DO ILUSTRE VEREADOR *NELSON FERNANDO PADOVANI*, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam os estabelecimentos que comercializam roupas, vestuários, indumentárias ou similares no âmbito do município de Cascavel-PR obrigados a adequar no mínimo um de seus provadores, com acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

§ 1º. Estão obrigados ao cumprimento do disposto nesta Lei, os estabelecimentos comerciais com área útil a partir de 150 m² (cento e cinqüenta metros quadrados).

§ 2º. Os estabelecimentos abaixo de 150 m² (cento e cinqüenta metros quadrados) deverão garantir a acessibilidade mínima que dizem respeito a:

I – dimensão mínima do boxe de 1,20 metros por 1,50 metros;

II – deve haver área de giro de 1,50 metros de diâmetro;

III – barras de apoio que deverão ter seção circular entre 3,0 centímetros e 4,5 centímetros, estar no mínimo 4,0 centímetros de distância da parede e devem ser feitas de material resistente e com bordas arredondadas;

IV – portas com vão livre de 0,80 m (oitenta) metros e altura mínima de 2,10 metros;

Rua Pernambuco, 1843 - Cx. Postal 373 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone: (45) 3321-8800 - Fax (45) 3321-8855 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. Os parâmetros antropométricos do provador devem obedecer às normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 9050.

Art. 3º. A desobediência ou inobservância do disposto no art. 1º desta Lei implicará aos infratores as seguintes penalidades:

I – Notificação;

II – Multa de 80 (oitenta) U.F.M. (Unidade Fiscal do Município);

III – Suspensão do Alvará de Funcionamento.

§ 1º. Da data da notificação, os estabelecimentos notificados terão o prazo de 30 dias para adequação ao disposto no artigo 1º desta Lei.

§ 2º. Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior, aplicar-se-á a multa prevista no inciso II.

§ 3º. Em não tendo sido atendidas as exigências do artigo 1º após trinta dias da cominação da multa, aplicar-se-á inciso III.

§ 4º. A suspensão do Alvará de Funcionamento só será cancelada após a observância do disposto no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º. A fiscalização da presente Lei será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e a Assessoria de Políticas Públicas e de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência.

Art. 5º. Os estabelecimentos têm o prazo de 120 dias (cento e vinte) para se adequarem ao disposto nesta Lei da data de sua promulgação.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da data

Rua Pernambuco, 1843 - Cx. Postal 373 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone: (45) 3321-8800 - Fax (45) 3321-8855 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

de sua publicação.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio José Neves Formaghieri,
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel,
Em 28 de fevereiro de 2011.

Marcos Sotille Damaceno
Presidente

ts

Rua Pernambuco, 1843 - Cx. Postal 373 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone: (45) 3321-8800 - Fax (45) 3321-8855 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

Alisson Ramos da Luz
Secretário Municipal de Administração

Coordenação / Direção
André Leandro Sartori
Diretor Departamento de Informática

Diagramação
Cleverson Jean da Silva

Internet: ***www.cascavel.pr.gov.br***
Rua Paraná, 5000 - Fone 45 3321-2020 - Cep 85810-011
Cascavel - PR
Email: ***orgao@cascavel.pr.gov.br***

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a ***Medida Próvisória 2200*** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ***ICP-BRASIL.*** Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a ***Lei 11.419/2006.***